



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “IPA DAY BRASIL”, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do município de Ribeirão Preto o “IPA Day Brasil”, a ser realizado e celebrado, anualmente, no primeiro ou segundo sábado de novembro.

Art. 2º O dia que trata esta lei tem por objetivo a promoção do turismo e o reconhecimento de Ribeirão Preto como cidade que valoriza a economia cervejeira.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2023.

MARCOS PAPA
Vereador – PODE



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Realizado sempre no primeiro ou segundo sábado de novembro, o *IPA Day Brasil* é considerado o maior festival de cervejas IPA's não só de Ribeirão Preto ou do Brasil, mas de todo o mundo.

Organizado por Rafael Moschetta, também proprietário da cervejaria *Weird Barrel*, do Polo Cervejeiro de Ribeirão Preto, o *IPA Day Brasil* foi fundado em 2012 e, durante seus anos de comemoração, já reuniu mais de 15.000 pessoas, sendo que, deste número, tradicionalmente apenas 15% dos participantes são moradores de Ribeirão Preto – o que demonstra a grandeza do evento.

Tanto é que o festival atrai mais de 40 cervejarias do Brasil todos os anos, promovendo o turismo cervejeiro na cidade, onde o evento também é considerado o festival de cerveja mais antigo.

Além do festival, o *IPA Day Brasil* também promove outras iniciativas que apoiam a bandeira de cidade cervejeira para Ribeirão Preto, como a Casa da IPA, hotel oficial do evento, e o ônibus de turismo cervejeiro, que leva os participantes para visitar cervejarias e outros pontos turísticos históricos de Ribeirão Preto.

Com efeito, há uma verdadeira promoção da cultura cervejeira, já que o evento conta com o oferecimento de transporte coletivo para o deslocamento até o festival.

Tais fatos possibilitam que, no final de semana do festival, as cervejarias ribeirão-pretanas percebem um aumento de mais de 60% no faturamento de seus bares.

Portanto, o *IPA Day Brasil* faz jus ao reconhecimento desta casa como festival que merece lugar no calendário oficial deste Município, razão pela qual requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei.

